



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº346/2020
De 27 de maio de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **João César Pereira Aguiar**, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, Matrícula nº1350 lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, sendo que 60 dias serão pagos em abono pecuniário, e 30 dias serão usufruídos no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias de 13 de julho de 2020 a 11 de agosto de 2020, relativo ao quinquênio 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 27 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal